

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 033/SMSU/2021

PROCESSO: 6029.2020/0015802-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SMSU/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços para manutenção com implementação de peças para elevadores instalados no complexo CCB/CBM/CBI e Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana – CGCM e nas instalações do edifício localizado Rua Azurita n. 100 – Canindé – CEP: 03034-050.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato 033/SMSU/2021, por excepcionalidade pelo período de 06 (seis) meses com inclusão de cláusula resolutive.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São Paulo, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA-SMSU inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação n.º 1379 - CEP: 01301-100 neste ato representada pela *Secretária Municipal de Segurança Urbana*, senhora JULIANA LOPES BUSSACOS, no uso de suas atribuições, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa UP4 ELEVADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 18.984.952/0001-52, com sede nesta Capital na Rua Cesário Ramalho, n. 707/709 – Cambuci – CEP 01521-000 - Telefone: (11) 3208-6092 - e-mail: marisa@elevapro.com.br, neste ato, representada por seu procurador, senhor FÁBIO OLIVEIRA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG n. 32.XXX.XX2-SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 288.XXX.XXX-82 adiante simplesmente designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n 033/SMSU/2021, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. 160038566, do Processo SEI n. 6029.2020/0015802-3, em conformidade com o artigo 57 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, o qual regerá pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado, excepcionalmente, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 28/06/2026, o prazo contratual previsto na Cláusula Terceira – subcláusula 3.1 do ajuste, sem aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta – subcláusula 4.5 do ajuste.

1.2. Fica consignado a possibilidade de a PMSP/SMSU rescindir o contrato em qualquer tempo e hora, sem incorrer em qualquer infração contratual, obrigando-se a contratante ao pagamento do quanto efetivamente realizado pela contratada até a rescisão contratual.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 21.386,96 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) perfazendo valor total para 06 (seis) meses de R\$ 128.321,76 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Para adimplir as obrigações concernentes ao período de 28.06.2026 a 27.12.2026, incluindo a valor estimado para reembolso de peças, foram emitidas as Notas de Empenhos números: 68.394/2026 (doc. SEI 160173855), no valor de R\$ 36.650,40 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e 68.397/2026 (doc. SEI 160173976), no valor de R\$ 91.671,36 (noventa e um mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) em favor da CONTRATADA, por meio das dotações orçamentárias números: 38.10.06.181.4008.2.192.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.1 e , 28.38.06.181.4014.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0,

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 033/SMSU/2021 e seus aditamentos naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

São Paulo, 26 de junho de 2026.


JULIANA LOPES BUSSACOS
Secretária Municipal de Segurança Urbana
CONTRATANTE

Juliana Lopes Bussacos
Secretária Municipal de Segurança Urbana
SMSU/PMSP


FÁBIO OLIVEIRA DE MORAES
Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Solange Piva Fekete
RF 685.485.1
Subinspetora
SMSU/CAE/DOCC

1. _____


SIMONE CRISTINA TOBIAS
RF 685.412-5
SMSU/DTCC

2. _____